



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

843

PORTARIA AESJ Nº 130

de 07 de Junho de 1.990

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 7 de 27/02/1959

Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

- Nomeia o Diretor de Nataçãõ

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e 1º Diretor de Esportes, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:

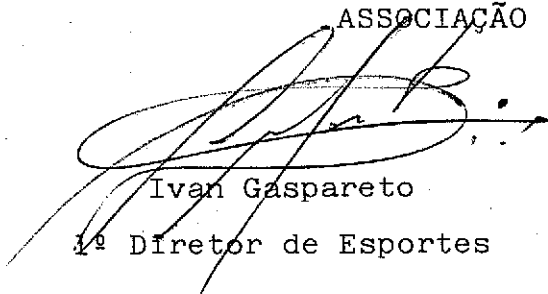
- 1.- Nomear o sócio patrimonial RUBENS JOSÉ DE SÁ, para Diretor de Nataçãõ da Associação Esportiva São José.
- 2.- Conferir ao Diretor ora nomeado, funções de coordenação das atividades do Setor de Nataçãõ, que desenvolverá em sintonia com o Diretor de Esportes da entidade, IVAN GAS PARETO.
- 3.- O Diretor de Nataçãõ, como membro auxiliar da administração do Clube, terá livre acesso a seu órgão diretivo, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o mais que julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.
- 4.- A função de Diretor de Nataçãõ não será remunerada, considerando-se como serviço de relevância a ser prestado ao Clube.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga disposições que a contrariem.

Registrar, afixar nos locais de costume para conhecimento de todos e cumpra-se.

São José dos Campos, 07 de Junho de 1.990

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Ivan Gaspareto

1º Diretor de Esportes


Sergio Beig

Presidente